



PROCON
PROGRAMA MUNICIPAL DE DEFESA DO CONSUMIDOR
MARACANAÚ

GOVERNO MUNICIPAL DE MARACANAÚ – CEARÁ
COORDENADORIA MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR
PROCON MARACANAÚ

DADOS DO ATENDIMENTO

Número do Acompanhamento: 25.05.0564.001.00004-3

Data/Hora de Abertura: 02/05/2025 às 12:34:07

Credenciada: Procon Municipal de Maracanaú - CE

Posto de Atendimento: Procon Municipal de Maracanaú - CE

Técnico do Atendimento: ALINE XIMENES DE SOUZA

Origem do Atendimento: Presencial

DADOS DO CONSUMIDOR

Nome do Consumidor: PEDRO JORGE DOS SANTOS TEIXEIRA

CPF do Consumidor: 017.015.163-81

DADOS DO(S) FORNECEDOR(ES)

Nome Fantasia	Razão Social	CNPJ/CPF	Número de Atendimento
PATRESE BARBER SHOP	FELIPE CARNEIRO ALVES DO VALE 04776584310	35.873.532/0001-18	25.05.0564.001.00004-301

DADOS DA RECLAMAÇÃO

Como Comprou/Contratou: Loja física

Área: Demais Produtos

Assunto: Veículos Usados (motos, carros, caminhões)

Problema: Não entrega / demora na entrega do produto

Relato:

Relato o consumidor, no dia 19/04/2025 o reclamante esteve na empresa: Felipe Carneiro Motors, inscrita no CNPJ: 35.873.532/0001-18, com a intenção de fazer a troca de seu veículo, chegando no estabelecimento, o valor total acordado pela compra do veículo é de R\$ 35.000,00, que seria pago da seguinte forma: Dado como entrada um Honda Civic LXL



PROCON
PROGRAMA MUNICIPAL DE DEFESA DO CONSUMIDOR
MARACANAÚ

GOVERNO MUNICIPAL DE MARACANAÚ – CEARÁ
COORDENADORIA MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR
PROCON MARACANAÚ

RENAVAM:004994430859, PLACA OIW9F70, CHASSI:93HFB2650DZ214873, COR BRANCA, 2012/2013, NO VALOR DE R\$ 52.000,00. Com débito de quitação de R\$ 36.687,87, com valor de parcela de R\$ 2.065,00, faltando 24 parcelas para ser pagas nas datas 24 de cada mês. A partir da data do contrato será assumido pela loja mencionada neste contrato as parcelas do financiamento do veículo dado como entrada mencionado neste contrato, foi dado um troco R\$ 15.000,00 dado como entrada no veículo:VOLKSWAGEN ANO: 2010/2011, PLACA:NUY4878, CHASSI: 9BWAB09N8BP020042 COR: PRATA, QUILOMETRAGEM 143.000. Financiado pelo Banco BV com parcelas de R\$ 827,00 em 60x.

O fornecedor no ato do fechamento do negócio pediu que o cliente levasse o carro para fazer um teste drive por dois dias e verificasse se possuía alguma avaria e a partir disso informasse ao fornecedor um check list do que deveria ser feito. Como combinado dia 22/04/2025 o cliente retornou com o veículo, juntamente com a lista do que ele tinha verificado para reparar, o fornecedor então pediu um prazo de dois dias para fazer os consertos, esse prazo não foi cumprido, o fornecedor alegava que a oficina estava lotada por conta do feriado, no dia 29/04/2025 o cliente foi diretamente à loja, mas o veículo não estava pronto para ser entregue, foi então que combinado entre as partes que o cliente poderia levar o veículo para seu mecânico particular e fazer um orçamento, depois de feito esse orçamento, o fornecedor não acatou, alegando um valor muito alto, querendo manter o carro da forma que estava. O cliente então pediu para desfazer o negócio, mas não foi aceito. No dia 30/04/2025, a esposa do cliente junto com o mecânico particular foi até a loja para tentar solucionar e um dos sócios, aceitou desfazer o negócio, mas com a condição do pagamento que eles tinham feito no valor de R\$ 2.065,00 e também de um serviço feito no veículo, Logo depois chegou o outro sócio e não aceitou desfazer do negócio, alegando que o negócio já estava fechado, usando palavras ríspidas com a esposa do cliente. Não tendo êxito, o cliente voltou para sua residência sem nenhum veículo. Diante de todo esse transtorno, desgastes, gastos com uber o reclamante buscou este órgão para tentar solucionar o seu caso de forma pacífica e eficaz.

Pedido:

Diante do exposto, o cliente requer o desacordo do negócio.

TRATATIVAS

05/05/2025 - **Audiência**

Situação: Aberta

02/05/2025 - **Audiência**

Situação: Cancelada